

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201504229**Código MEC:** 1437805**Código da  
Avaliação:** 135958**Ato  
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial -  
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

**Endereço da IES:**60444 - Campus Realeza - Avenida Edmundo Gaievski, 1000 Rodovia Estadual. Realeza - PR.  
CEP:85770-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

NUTRIÇÃO

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 29/06/2018 09:14:18**Período de  
Visita:** 01/08/2018 a 04/08/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

REGINA LUCIA MARTINS FAGUNDES (51553465768)

Gilberto Simeone Henriques (79868819687) -&gt; coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) foi criada pela Lei No 12.029, de 15 de setembro de

2009, com abrangência interestadual, estando a sede (reitoria) localizada na cidade catarinense de Chapecó na Avenida Fernando Machado, Nº 108 E, Bairro Centro, CEP: 89802-112 – Chapecó/SC, telefone (49) 2049-3100. A Universidade consta de três campi no Rio Grande do Sul (Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo) e dois campi no Paraná (Laranjeiras do Sul e Realeza) e possui o CNPJ 11.234.780/000150. Na cidade de Realeza, a UFFS está localizada na Avenida Edmundo Gaievski número 1000; Rodovia BR 182, Km 466; CEP: 85770000.

A UFFS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático científica, administrativa, de gestão patrimonial e financeira, nos termos da Lei e de seu Estatuto. Está voltada para os 3.800.000 habitantes dos 396 municípios que compõem a Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – região historicamente desassistida pelo poder público no tocante ao acesso à educação superior – a UFFS desenha o seu perfil como universidade multicampi, interestadual, pública, democrática, popular e socialmente comprometida com a realidade socio-histórica, econômica, política, ambiental e cultural da sua região de inserção.

A Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul abrange o Norte do Rio Grande do Sul, o Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná. Esta Mesorregião localiza-se em área de fronteira com a Argentina e compreende 396 municípios, com área total de 120,8 mil quilômetros quadrados e população de 3,8 milhões de habitantes. Esta região tem a agropecuária e a agroindústria como base de sua estrutura produtiva e um grau de urbanização relativamente baixo em relação ao restante do País (em torno de 65%), concentrando parcela significativa da população na zona rural. Em relação à região Sul, a Mesorregião representa um quarto do território e da população. No entanto, o Produto Interno Bruto (PIB) da Mesorregião representa pouco mais de um décimo e o PIB per capita (US\$ 3.285) é 40% menor que o da região Sul (US\$ 5.320). A maior parte das microrregiões que compreendem a Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul são classificadas como estagnadas. A agricultura familiar e camponesa é um elemento estruturador e dinamizador do desenvolvimento da região. O setor urbano industrial da Mesorregião possui uma profunda interdependência com a agropecuária, a exemplo das empresas agroindustriais. Além do setor agroindustrial, há uma forte presença de micro e pequenas empresas industriais e comerciais, também com intensa relação entre a cidade e o campo. Cabe destacar ainda a importante rede de serviços que se constituiu para viabilizar e dinamizar os processos econômicos, sociais e culturais da região. Seguindo a dinâmica da concentração populacional em centros regionais, este setor desenvolveu uma significativa inserção na vida e na dinâmica da população, suprimindo as demandas de saúde, ensino, informação, tecnologia, cultura entre outros.

Os pequenos municípios da região são caracterizados pelo empobrecimento social refletido nas condições de moradia de parcela significativa da população, deficiências de saneamento básico, acesso à saúde e educação. Esse conjunto de elementos, associado à dificuldade de geração de trabalho e renda para a população, acaba gerando êxodo rural e emigração regional. Estes pequenos municípios carecem de uma instituição com capacidade de produzir conhecimento e tecnologia para articular políticas públicas no sentido de gerar um processo e desenvolvimento capaz resolver este conjunto de problemas. Cabe destaque ainda a baixa qualificação profissional, os baixos salários, as poucas oportunidades de opção profissional, a falta de oportunidades de educação superior, especialmente pela distância de outras Universidades Federais. Por essa razão, a oferta de ensino superior público e gratuito, especialmente à população mais carente, articulada com um forte investimento em pesquisa e extensão, que atenda os três estados da Mesorregião com diversos campi, é condição essencial ao desenvolvimento regional. É nesse contexto que se insere a criação de uma Universidade Federal como estratégica para a promoção do desenvolvimento regional.

O ano de 2005 foi o período em que entidades, Organizações Não Governamentais, igrejas e movimentos sociais se organizaram em torno da criação do Movimento Pró-Universidade Federal com a proposta de criar universidades distintas nos três Estados do Sul. Em 2006 iniciou-se a elaboração, por meio de um grupo de trabalho, de um projeto único de universidade multicampista, abrangendo os três estados do sul, compreendendo o Norte do Rio Grande do Sul, o Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná. Em 2007, várias ações foram desencadeadas, resultando no anúncio da criação da Universidade para a região e o início da tramitação do Projeto de Lei 2.199/2007 com vistas a instituir a Universidade. Em 2008, o Projeto de Lei de Criação da Universidade foi assinado pelo Presidente da República e enviado ao Congresso Nacional. No ano seguinte, 2009, foi

oficializada a criação da UFFS sendo a UFSC designada como Tutora da UFFS, contribuindo para a definição dos locais provisórios para o funcionamento da instituição, para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional e também contribuindo para a decisão sobre as formas de ingresso na UFFS, tendo como base a nota do Exame Nacional do Ensino Médio.

No primeiro semestre de 2010, docentes e servidores técnico-administrativos iniciaram suas atividades, período em que ocorreu a nomeação do vice-reitor pro tempore, dos diretores e coordenadores dos campi, dos pró-reitores, além da aquisição dos veículos institucionais e da divulgação dos alunos selecionados para ingresso na UFFS. Em 29 de março iniciaram as atividades letivas na instituição com 24 cursos de graduação e atualmente são ofertados 45 cursos de Graduação na UFFS. Já a Pós-Graduação na UFFS, começou a ser estruturada a partir dos resultados da I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) realizada no segundo semestre de 2010. O documento final da COEPE (UFFS, 2011) definiu as políticas norteadoras da pós-graduação, assim como os programas e os cursos a serem implantados nos primeiros cinco anos de existência da Universidade.

Em 2011, houve a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL). Entre 2011 e 2017 foram aprovados 12 (doze) mestrados – 11 (onze) institucionais e 1 (um) em rede e 2 (dois) programas de Doutorados Interinstitucionais (DINTER). No campus Realeza é ofertado o Programa de Mestrado em Saúde e Bem Estar Animal e Produção e três programas lato sensu em Ensino de Língua e Literatura, Direitos Humanos e Educação em Ciências Naturais em Sociedade.

Segundo dados obtidos na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGESP, atualmente a UFFS apresenta um quadro de 795 docentes sendo lotados 82 docentes no campus Realeza. A UFFS apresenta um total de 8625 alunos, sendo 1061 no campus de Realeza.

### **Curso:**

O Curso de Nutrição – Bacharelado da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS está localizado na Avenida Edmundo Gaievski número 1000, Rodovia PR 182, Km 466, Realeza/PR, CEP: 8577000. O Curso foi criado através da Portaria nº 44/UFFS de 24/11/2009 e o Reconhecimento do Curso ocorreu através da Portaria 589, de 22 de outubro de 2014.

A criação de um curso superior de Nutrição logo no primeiro ano de funcionamento da UFFS expressa uma das preocupações centrais desta instituição, qual seja, a de que a melhoria da qualidade de vida da população da Mesorregião da Fronteira Sul – um dos eixos da missão e da proposta de inserção institucional desta universidade – passa necessariamente por uma atenção prioritária às vicissitudes da saúde pública, da qual as questões relativas à alimentação são elementos centrais.

A proposta político-pedagógica para o curso se baseou para a formação de um perfil profissional diferenciado, preocupado especialmente com as demandas apresentadas pela mesorregião.

A Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul abrange o Norte do Rio Grande do Sul, o Oeste de Santa Catarina e o Sudoeste do Paraná e compreende 396 municípios. A Mesorregião tem a agropecuária e a agroindústria como base de sua estrutura produtiva e um grau de urbanização relativamente baixo em relação ao restante do País (em torno de 65%), concentrando parcela significativa da população na zona rural.

Nas últimas décadas, o Brasil tornou-se rapidamente uma sociedade predominantemente urbana e os padrões de saúde, doença, alimentação e nutrição aproximaram-se dos países desenvolvidos. Os processos de transição demográfica, epidemiológica e nutricional decorrentes das modificações no padrão demográfico, no perfil de morbi-mortalidade e no consumo alimentar estão frequentemente acompanhados de mudanças negativas nos padrões alimentares. Em especial, o processo de transição nutricional pelo qual a população brasileira tem passado implicou em mudanças no perfil nutricional tradicional, tendo como principal alteração a redução da desnutrição. Em contrapartida, ocorreu um aumento significativo das doenças crônicas, associadas aos problemas alimentares. O excesso de peso tem sido importante problema de saúde pública, principalmente nos países em desenvolvimento, devido principalmente a sua associação com outras doenças e agravos não transmissíveis. Outro aspecto a destacar, é a insegurança alimentar (IA) vivenciada pelas famílias residentes na região sul. As manifestações mais graves da IA são a fome e a desnutrição, definidas como a insuficiência alimentar em termos de calorias e nutrientes. A insegurança alimentar pode ser decorrente das pressões do agronegócio e de suas vias de disseminação (sistemas de financiamento e de assistência

técnica); da desarticulação dos programas e planos governamentais nas 3 esferas de gestão; das dificuldades na obtenção de auto-suficiência alimentar com geração de excedentes para comercialização; na baixa articulação entre famílias agricultoras para garantir diversidade alimentar a partir de estratégias de troca de produtos; da falta de absorção da produção das famílias de agricultores, sem articulação com programas de geração de renda; e da ineficiência de estratégias de abastecimento municipal/comunitário. Dados do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, 2007) na região Sul revelaram que a insegurança alimentar (IA) leve é de 12% e a IA grave é de 3,2%. Neste cenário social, reflete-se a dificuldade de acesso e consumo de alimentos de qualidade e em quantidade adequada, o que vem a interferir negativamente na saúde, fato que justificou a criação do curso de Nutrição logo no primeiro ano de criação da UFFS.

O Curso de Nutrição da UFFS oferta 40 vagas anuais, ocorre em período integral, com carga horária total de 3990 horas, com tempo mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos para integralização da matriz.

No ano de 2014, ocorreu a visita in loco para o Reconhecimento do Curso, cujo valor do Conceito de Curso (CC) foi 4 (quatro).

Em 2016, houve a aplicação da prova do ENADE, onde o Curso de Nutrição da UFFS, obteve as seguintes notas: Conceito Preliminar de Curso - CPC =4; ENADE=4; e IDD=3.

Atualmente, a Coordenação de Curso está sendo conduzida pela Professora Dra. Márcia Fernandes Nishiyama, graduada em Nutrição (1998) pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina– PR (CESULON). Possui mestrado em Ciências da Saúde (2008) e doutorado em Ciências dos Alimentos (2013), ambos realizados na Universidade Estadual de Maringá (UEM), Paraná. Seu regime de trabalho na UFFS é de dedicação exclusiva (DE), 40 horas semanais. A referida professora está na Coordenação do Curso de Nutrição desde 12 de setembro de 2016.

O NDE do curso está constituído de acordo com o disposto na Resolução CONAES Nº 1 de 17/06/2010. O NDE é presidido pela Coordenadora do curso Profa Márcia Fernandes Nishiyama (Doutora) e é composto por mais sete docentes do curso de Nutrição: Eloá Angelica Koehnlein (Doutora); Elis Carolina de Sousa Fatel (Doutora); Rozane Márcia Triches (Doutora); Eliani Frizon (Mestre); Dalila Moter Benvegnú (Doutora); Jucieli Weber (Doutora) e Leomar Rippel (mestre). Todos são contratados por 40 horas semanais, sob o regime de Dedicação Exclusiva e possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 5 anos e 6 meses.

O Curso de Nutrição da UFFS, que teve início em 2010, ao longo destes 8 anos de existência, formou 115 Nutricionistas. No ano de 2014/2, foram 24 formandos; 2015/2 foram 24; 2016/1 foram 5; 2016/2 foram 28 formando e no ano 2017 foram 34 formandos.

O Curso de Nutrição possui atualmente um total de 164 alunos matriculados. O curso apresenta 44 bolsistas de iniciação científica; 30 bolsistas de extensão e 10 bolsistas de monitoria.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação de número 135958, ora em curso refere-se ao Ato Regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. O curso é ofertado no período integral, na modalidade presencial, em regime acadêmico semestral, possuindo período de integralização de mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos. Não há divergência no endereço de visita com o endereço do ofício de designação e nas informações presentes no sistema e-MEC. O curso está situado na Avenida Edmundo Gaievski Nº1000; CEP: 85.770-000; Realeza/PR.

Durante o período que antecedeu o processo de avaliação, a comissão de avaliação elaborou a agenda de trabalho, tomou outras decisões para a realização da visita de avaliação “in loco” e realizou contato com a Instituição de Ensino Superior para a organização dos trabalhos, de acordo com Normativas do INEP - MEC. Ainda como parte das ações preliminares a comissão de avaliação analisou documentos contidos no Sistema e-MEC e no formulário eletrônico-FE. Assim os

documentos que serviram de base à avaliação foram: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Relatórios elaborados pela Comissão Própria de Auto avaliação (CPA). Todos os documentos apresentados estão no período de vigência.

Ainda, foram verificadas as informações referentes ao corpo docente (formação, tempo de experiência, produção acadêmico-científica e jornada de trabalho), que subsidiaram as entrevistas com docentes e NDE do curso e que compuseram o cronograma de trabalho.

A análise do Despacho Saneador revelou que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências, de instrução processual, estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. Portanto, não existem diligências para o ato avaliado.

Assim, foram apresentadas no sistema e-MEC as informações necessárias para a efetivação do processo de avaliação referente ao Ato Regulatório de Renovação Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Os procedimentos de análise e de verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância (2015).

## DOCENTES

| <b>Nome do Docente</b>       | <b>Titulação</b> | <b>Regime Trabalho</b> | <b>Vínculo Empregatício</b> | <b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b> |
|------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Ademir Roberto Freddo        | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 12 Mês(es)   |
| ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA  | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 72 Mês(es)   |
| AMELIA DREYER MACHADO        | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 72 Mês(es)   |
| DALILA MOTER BENVENU         | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 61 Mês(es)   |
| DENISE MARIA SOUZA DE MELLO  | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 70 Mês(es)   |
| Eliani Frizon                | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 42 Mês(es)   |
| Elis Carolina de Souza Fatel | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 48 Mês(es)   |
| Eloa Angelica Koehnlein      | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 60 Mês(es)   |
| EVERTON ARTUSO               | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 6 Mês(es)  |
| FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 5 Mês(es)  |
| FELIPE BEIJAMINI             | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 3 Mês(es)  |
| GILSON LUIZ VOLOSKI          | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 12 Mês(es)   |
| Izabel Aparecida Soares      | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 3 Mês(es)  |
| JUCIELI WEBER                | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 76 Mês(es)   |
| MARCELO ZANETTI              | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 78 Mês(es)   |

Marcia Fernandes

|                                     |                    |             |            |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|------------|
| MARCIANA FERREIRAS<br>Nishiyama     | Doutorado Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| ROZANE APARECIDA<br>TOSO BLEIL      | Doutorado Parcial  | Estatutário | 85 Mês(es) |
| ROZANE MARCIA<br>TRICHES            | Doutorado Integral | Estatutário | 62 Mês(es) |
| SUSANA REGINA DE<br>MELLO SCHLEMPER | Doutorado Integral | Estatutário | 76 Mês(es) |
| VANESSA SILVA<br>RETUCI             | Doutorado Integral | Estatutário | 22 Mês(es) |

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.220

### 1.1.

5

#### Contexto educacional

**Justificativa para conceito 5:** A Universidade Federal da Fronteira Sul abre dentro do sistema das IFES um modelo de regionalização de extrema relevância para o desenvolvimento social, político e econômico capaz de instrumentalizar os atores sociais e setores envolvidos na práxis de qualificação da educação superior como ferramenta para um crescimento sustentável e de urgência para mesorregiões com grande potencial para fixação e crescimento em território brasileiro. Nesse contexto, a manutenção e crescimento do curso de Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS expressa uma das preocupações centrais desta instituição, qual seja, a de que a melhoria da qualidade de vida da população da Mesorregião da Fronteira Sul, elegendo como uma das prioridades de inserção institucional desta universidade a articulação do curso e da área ao sistema público de saúde nos seus diversos níveis e a capacitação com foco na promoção e prevenção aos agravos e condições de saúde e vida da população cujo conhecimento de Nutrição, Alimentação e Saúde constitui-se elemento de transformação e parte essencial para adoção de hábitos de vida saudável. Todos esses elementos são facilmente identificados no percurso pedagógico proposto no PPC do Curso de Nutrição da UFFS de forma clara e possível de ser constatada nas práticas adotadas por docentes e discentes do curso. A Comissão pode constatar in loco que as inserções do curso que já conta com 8 anos de funcionamento, caracterizam de forma excelente o percurso descrito no PPC para atendimento das demandas econômicas, sociais, culturais, políticas e da esfera ambiental.

### 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** As políticas institucionais da tríade ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do Curso de Nutrição da UFFS, englobando educação investigativa, atitude empreendedora, vivência profissional, inovação e criatividade, inserção social e sustentabilidade. Há registros contundentes da inserção dos acadêmicos nas atividades comunitárias internas e externas, com foco em demandas de saúde coletiva e desenvolvimento regional, agricultura familiar, empreendedorismo ligado à vocação agrícola e transformação de produtos da atividade primária em produtos com agregado valor nutricional. As ações decorrentes das

políticas institucionais encontram-se coerentes e alinhadas com as quatro dimensões propostas pela IES no PDI, a saber: 1) Perspectiva universitária pública e popular, para suprir as dificuldades historicamente acumuladas de acesso e permanência da população da mesorregião ao ensino superior; 2) Preocupação com a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e solidário da região da fronteira sul do País; 3) Universidade democrática, autônoma, que respeite a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural; 4) Universidade que estabeleça dispositivos de combate às desigualdades sociais e regionais, a partir de um perfil formativo cidadão, interdisciplinar e profissional. Essas dimensões são contempladas nas diversas ações realizadas ao longo de todo o curso, verificadas em todas as áreas e contatadas por meio de documentação e registros. A organização do percurso curricular mantém diálogo interdisciplinar com os demais cursos ofertados no Campus de Realeza integrando as políticas de ensino, pesquisa e extensão na prática de formação do Nutricionista.

### 1.3. Objetivos do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** Segundo informações cotejadas no PPC do Curso de Nutrição da UFFS, os objetivos gerais do curso são: 1. Formar Nutricionistas generalistas com percepção crítica da realidade, capazes de atuar na sociedade com vistas à promoção, manutenção e recuperação da saúde; 2. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade onde o Curso está inserido, por meio da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como eixos a segurança alimentar e nutricional e a atenção à saúde. Dentre os objetivos específicos do Curso, destacam-se: 1) Qualificar os profissionais Nutricionistas, com base em saberes específicos, que se traduzam em competências e habilidades pertinentes às suas áreas de atuação; 2) Preparar profissionais criteriosos e inovadores, capazes de analisar e compreender os padrões socioculturais do meio, interagindo e realizando intervenções pautadas na ética; 3) Promover formação teórica articulada à prática, baseada numa perspectiva que contemple os conhecimentos específicos, associado a uma formação humanística e holística; 4) Formar profissionais com capacidade de análise e de síntese, preparados para a solução de problemas e para a construção do conhecimento. Analisando-se esses objetivos e comparando-os à prática exercida no curso é possível concluir que, em uma análise sistêmica e global, os aspectos - perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional guardam excelente coerência com os objetivos do curso de Nutrição da UFFS.

### 1.4. Perfil profissional do egresso

4

**Justificativa para conceito 4:** O Curso de Graduação em Nutrição da UFFS tem seu projeto pedagógico (PPC) estruturado de forma a contemplar conteúdos que possibilitam a formação e o desenvolvimento de habilidades e competências descritas para o egresso, cotejando as necessidades de formação de um perfil generalista mas contextualizada para um ambiente mesorregional de grandes desafios e de grandes oportunidades para a formação de um Nutricionista diferenciado, com chances reais de intervir na construção de um modelo de saúde e qualidade de vida de uma população de perfil diversificado em uma região que cresce rapidamente e que tem seu perfil epidemiológico e demográfico modificado de forma substancial. O profissional formado pela UFFS é consciente e preparado para os desafios impostos pela carreira, instrumentalizado para atuar, individualmente ou como integrante de equipe multidisciplinar, em todas as áreas onde a alimentação e a nutrição, sejam condições para promoção, manutenção e recuperação da saúde do indivíduo e coletividades. Logo, o perfil profissional expressa, de forma muito boa, as competências do egresso.

### 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular, prevista para ser integralizada em, no mínimo, 10 semestres letivos e, no máximo, 20 semestres, está organizada em domínios formativos, sendo 11 componentes curriculares do Domínio Comum, 4 do

domínios formativos, sendo 11 componentes curriculares do Domínio Comum, 4 do Domínio Conexo e 38 do Domínio Específico. Há também os conteúdos curriculares (CCR) relativos aos estágios e componentes de prática profissional (5), componentes optativos (8), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (3) e 240 horas de Atividades Curriculares Complementares (ACC's). Sendo assim, as disciplinas do domínio comum (ciências humanas, exatas e sociais) e domínio conexo (ciências biológicas e da saúde) oferecem suporte para o pleno entendimento do domínio específico, que envolve as áreas da nutrição e da ciência dos alimentos, e para o inter-relacionamento da teoria com a prática. São destinadas 45 horas/aula para a disciplina LIBRAS que é ofertada como optativa para o curso de Nutrição. As 3990 horas do curso estão assim distribuídas: Carga horária dos componentes obrigatórios: 3630 horas (incluindo o TCC); Optativas: 120 horas; Atividades Curriculares Complementares: 240 horas. Assim, a estrutura curricular do curso contempla de maneira muito boa os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total, bem como a articulação da teoria com a prática.

#### 1.6. Conteúdos curriculares

4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira muito boa o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. O percurso do PPC realizado a partir dos chamados domínios curriculares distribui de forma equânime as áreas de formação do Nutricionista e conteúdo emergentes em alimentação e nutrição, também contemplados nas disciplinas optativas ofertadas pelo curso.

#### 1.7. Metodologia

4

**Justificativa para conceito 4:** A Comissão Avaliadora pode constatar que o Curso de Graduação em Nutrição da UFFS utiliza metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem muito bem fundamentados pela IES, em plena consonância com a filosofia institucional e calcada no tripé ensino/pesquisa/extensão. A matriz curricular é organizada por fases permeadas pelos domínios comum, conexo e específico que permitem a aplicação de estratégias pedagógicas diversas e que em seu conjunto formam eixos integradores e de perspectiva interdisciplinar. O modelo adotado atende plenamente a perspectiva de formação baseada em competências e habilidades do Nutricionista. Constatou-se in loco que o curso utiliza como estratégias metodológicas para o cumprimento do percurso pedagógico: - aulas teóricas, expositivo-dialogadas, acesso à softwares, viagens de estudos; visitas técnicas; aulas práticas com exercícios, aulas em laboratórios; metodologias participativas, construtivas; estudos dirigidos; discussões sobre a disciplina, sempre com a apresentação do plano de ensino aos discentes; interdisciplinaridade; seminários; estímulo à pesquisa. A avaliação do aprendizado se dá de forma processual, incluindo modalidades de avaliação que não se atêm apenas às avaliações individuais, mas também trabalhos escritos, orais, exercícios e relatórios. A premente integração dos conteúdos curriculares com ações de extensão e de pesquisa constituem-se um diferencial que amplia e muito contribui para o arsenal metodológico aplicado no curso de Nutrição da UFFS.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

4

**Justificativa para conceito 4:** Os estágios curriculares supervisionados previstos estão regulamentados de maneira muito boa, considerando a carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Os Estágios



Supervisionados são realizados a partir do 7º e 8º períodos, de forma gradativa, nos quais são ofertadas as disciplinas Prática Profissional I e II, que somadas tem carga horária de 75 horas com conteúdos práticos divididos nas 3 áreas de conhecimento tradicionais em Nutrição (UAN, Clínica e Saúde Pública). No 9º e no 10º períodos são ofertados os Estágios Curriculares Supervisionados em Nutrição Social, em Nutrição Clínica e em Alimentação Coletiva, cada um deles com carga horária total de 240 h. A carga horária de estágios perfaz um total de 795 h, compatível com os 20% da carga horária total do curso de Nutrição. O curso possui convênios para todas as áreas de estágio, seja aquelas cobertas pelo município, seja as de maior complexidade como a Nutrição Clínica, para a qual parte dos alunos é encaminhada pela UFFS para centros maiores como Cascavel.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:** A Comissão pode constatar in loco que as Atividades Complementares estão muito bem inseridas no percurso pedagógico do curso de Nutrição da UFFS, sendo reservadas a essas atividades uma carga horária de 240 horas do curso. Estão regulamentadas por legislação específica da IES e se efetivam por meio de experiências ou vivências intra ou extracurriculares do discente, durante o período em que frequenta o curso. Foram elencadas e comprovadas: - Atividades de disseminação e/ou aquisição de conhecimentos organizadas pelo Curso de Nutrição da UFFS (jornadas acadêmicas e científicas, encontros, seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, cursos, etc); atividades de disseminação e/ou aquisição de conhecimentos nacionais ou internacionais em Nutrição (congressos, jornadas científicas, encontros, seminários, conferências, etc); atividades de disseminação e/ou aquisição de conhecimentos organizadas por outros cursos de áreas afins da UFFS ou outras instituições (jornadas acadêmicas e científicas, encontros, seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, mesa-redonda, cursos, etc); disciplinas não previstas na organização curricular do curso, cursadas no mesmo período letivo; monitoria em disciplinas constantes da organização curricular da UFFS; estágios extracurriculares não obrigatórios oferecidos pelo curso de Nutrição da UFFS; cursos de línguas estrangeiras. Essas atividades têm como objetivos flexibilizar, diversificar e enriquecer a formação do acadêmico, ampliando suas chances de sucesso no mercado de trabalho, e estão institucionalizadas e devidamente documentadas. Foi comprovada a sistemática adotada pela IES para o aproveitamento, onde os documentos comprobatórios, após apreciação pelo coordenador do curso, com a sua manifestação formal quanto a sua validação, são encaminhados para a secretaria acadêmica, para registro no histórico escolar do aluno. Verificou-se que o curso oferece uma gama de atividades diversas que possibilitam ao aluno cumprir muito bem essas exigências.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes

curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

4

**Justificativa para conceito 4:** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está muito bem regulamentado e executado de forma coerente com os preceitos elencados no PPC do Curso de Nutrição da UFFS. É obrigatório e é desenvolvido individualmente. O curso de Nutrição da UFFS conta com uma sistemática na qual o TCC é ancorado por 3 disciplinas no 8º, 9º e 10º períodos e gradualmente constrói seu trabalho dentro das linhas de pesquisa e extensão ofertadas pelo Curso. O formato final deve ser na forma de artigo científico e o TCC é defendido em sessão pública. Os docentes do curso assumem a orientação dos discentes de acordo com sua formação e área de conhecimento/atuação.

#### 1.14. Apoio ao discente

4

**Justificativa para conceito 4:** A UFFS desenvolve institucionalmente ações relativas à permanência dos estudantes através da orientação e apoio quanto à Política de Assistência Estudantil e auxílios financeiros (auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio alimentação e bolsa permanência). Além da oferta de bolsa de ensino, de pesquisa, de extensão e monitoria. Os discentes contam com apoio da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP). A IES participa também do Programa Ciência sem fronteira (CSF) e de mobilidade acadêmica (MA). Portanto, o apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

#### 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

3

**Justificativa para conceito 3:** É louvável o esforço da Coordenação do Curso de Nutrição e de seus docentes em acolher as recomendações das Comissões de Avaliação in loco e de interpretar os seus resultados de desempenho externo. Esses apontaram a necessidade de ajustes que ao longo do tempo foram sendo realizados, na medida do possível, pela coordenação e seus colegiados (NDE e Colegiado do Curso). No entanto, os processos de avaliação dos conteúdos curriculares e de avaliação do curso no contexto institucional de responsabilidade de CPA, ainda são incipientes e necessitam de aprimoramento para que possam contribuir de forma mais efetiva e específica para o Curso de Nutrição. São portanto suficientes, mas tem potencialidade para transigirem para um nível de maior capilaridade de informação, planejamento e execução de real impacto para o Curso de Nutrição.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

#### 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

**Justificativa para conceito 4:** As tecnologias de informação e comunicação (TICs) são disponibilizadas de forma muito boa pela UFFS para o Curso de Nutrição. Docentes e discentes tem acesso remoto contínuo e eficaz a materiais didáticos e acervos. O serviço de biblioteca é todo informatizado, acesso ao acervo e periódicos eletrônicos. Há integração e aplicação das TIC's nos processos de ensino-aprendizagem, quer na metodologia de ensino, quer na avaliação da aprendizagem, com laboratório de informática, computadores disponíveis na biblioteca e recursos áudio visuais interativos. Foram apresentadas licenças e constatação de uso de softwares específicos para as áreas de Nutrição Clínica e UAN's (Cálculos de Dietas e Cardápios e Avaliação Nutricional).

A UFFS disponibiliza rede wi-fi em toda a área de seus limites, o que, também, facilita o desenvolvimento de quaisquer necessidades tecnológicas acadêmicas. O apoio de TI para as atividades de ensino, pesquisa e extensão foram observadas, permitindo muito bom desenvolvimento das atividades integradas desses eixos, contribuindo para a formação acadêmica e científica a que se propõe o PPC do curso.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional NSA disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam NSA mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** A avaliação da aprendizagem dos acadêmicos da UFFS é feita por disciplina de forma processual, quantitativa, qualitativa e contínua, incidindo sobre a frequência mínima de 75% e o aproveitamento nos estudos. As avaliações escolares tem seu número determinado por cada conteúdo curricular respectivamente, gerando uma nota média que mensura de forma progressiva o aproveitamento do aluno e que é realizada de forma diversificada. Em geral trata-se de avaliação escrita, sob a forma de testes dissertativos e outras formas de verificação previstas no plano de ensino de cada disciplina, gerando o registro de notas parciais (NP). Os registros das NP deverão ser realizados no decorrer do semestre letivo no portal professor, preenchido pelo docente (<https://professor.uffs.edu.br/login.xhtml>); e, os discentes através de seus acessos via portal do aluno (<https://aluno.uffs.edu.br/login.xhtml>), poderão acompanhar suas notas parciais e finais (após a inserção de todas as notas que foram adicionadas durante o semestre letivo). A aprovação do estudante no componente curricular estará vinculada à frequência igual ou superior a 75% e ao alcance da nota final, obtida a partir das notas parciais registradas, igual ou superior a 6,0 pontos. Portanto, os procedimentos de avaliação implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira muito boa, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:** O número de vagas previstas (40 vagas anuais em entrada única) atende de forma excelente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes NSA públicas de ensino no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC não contempla integração com as redes públicas de ensino.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação

alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFFS possui excelente intersecção com o sistema público de saúde do município e da região. Possui convênios com hospitais, empresas da região, sistema local e regional de saúde e com a Prefeitura Municipal de Realeza e de municípios circunvizinhos por meio das Secretarias de Saúde e de Educação. A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS formalizada por meio de convênio é muito boa, sendo que a Prefeitura Municipal de Realeza concede locais de estágio em toda a atenção básica, na alimentação escolar e nas ações de segurança alimentar e nutricional. A Clínica de Nutrição da UFFS encontra-se integrada às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município e dos municípios do entorno. A relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso é de no máximo 4, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A UFFS possui muito boa integração com o sistema local e regional de saúde. Foram estabelecidos convênios na atenção básica e nos equipamentos de alimentação escolar e segurança alimentar e nutricional com o município de Realeza e com os municípios da mesorregião. O curso oferta contrapartida substancial por meio de atendimentos individuais e a grupos na Clínica de Nutrição da UFFS e por meio dos projetos de extensão em áreas de grande interesse para a formação do Nutricionista. O tipo de dinâmica e dimensionamento avaliados são muito bons, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Indicador específico para o curso de Medicina.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**A Comissão pode constatar na visita in loco que o Curso de Nutrição da UFFS oferta atividades práticas de ensino para a área da saúde que proporcionam aos discentes, desde o início do percurso pedagógico, vivenciar a atuação do Nutricionista nas principais áreas de formação. Destaca-se a Clínica de Nutrição da UFFS, localizada fora do Campus, com excelente infra-estrutura e grande articulação com os entes de saúde pública da região, apresentando um número significativo de atendimentos individuais e a grupos populacionais. Também foram constatadas atividades de extensão com foco na atenção comunitária, agricultura familiar e práticas de alimentação saudável. Pode-se notar que a prospecção de práticas envidadas pelo curso de Nutrição da UFFS vai além das áreas tradicionais do curso e constituem-se num importante diferencial da formação do Nutricionista na IES sob o contexto proposto no PPC. Portanto, pode-se constatar que as atividades práticas de ensino serão desenvolvidas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde e estão previstas de maneira excelente.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado.

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto

### Pedagógico do Curso. Plano de Desenvolvimento Institucional. Políticas de Formação

**Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

4.730

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.

4

**Justificativa para conceito 4:**A IES apresentou documento de nomeação dos membros do NDE da gestão 2017/2020 (PORTARIA Nº 98/PROGRAD/UFFS/2017) bem como as atas das reuniões realizadas, devidamente assinadas. O NDE do curso está constituído de acordo com o disposto na Resolução CONAES Nº 1 de 17/06/2010. O NDE é presidido pela Coordenadora do curso Profa Márcia Fernandes Nishiyama (Doutora) e é composto por mais sete docentes do curso de Nutrição: Eloá Angelica Koehnlein (Doutora); Elis Carolina de Sousa Fatel (Doutora); Rozane Márcia Triches (Doutora); Eliani Frizon (Mestre); Dalila Moter Benvegnú (Doutora); Jucieli Weber (Doutora) e Leomar Rippel (mestre). Em função da recente (07/2018) exoneração do professor Leomar Rippel a composição do NDE deverá ser alterada. Os docentes do NDE participaram da implementação, acompanhamento, avaliação e reformulação do PPC. Todos são contratados por 40 horas semanais, sob o regime de Dedicção Exclusiva e possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. As atas das reuniões indicam que a atuação do NDE é muito boa considerando: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Professora Dra. Márcia Fernandes Nishiyama, e sua Coordenadora Adjunta, Profa. Jucieli Weber. Esta coordenação iniciou seu exercício em 12 de setembro de 2016 e está dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelas coordenações anteriores, em especial aos relativos aos processos de reformulação do PPC. A Profa. Márcia Fernandes Nishiyama é graduada em Nutrição pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina - CESULON (1998). Possui mestrado na área de Ciências da Saúde (2008) e Doutorado em Ciência de Alimentos (2013) ambos realizados na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Conforme constatado na reuniões realizadas com os docentes e discentes, a coordenadora do curso apresenta um padrão excelente, levando-se em conta os aspectos de gestão do curso, relação com docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do curso possui 14 anos de experiência profissional, 15 anos de experiência de magistério e 1 ano e 11 meses de gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho da coordenadora de curso é de tempo integral (40 horas semanais) com Dedicção exclusiva e a carga horária semanal destinada a coordenação do curso é de 25 horas, conforme previsto no artigo 2º, da Portaria Nº 1058/GR/UFFS/2012. A relação entre o número de vagas anuais (40) e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 1,6.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Houve alteração do corpo docente encontrado na visita in loco em relação ao que está postado no sistema e-MEC. Na ocasião do preenchimento do formulário eletrônico no quadro de docentes havia professores substitutos em função de afastamento para formação de professores efetivos. Os professores substitutos foram desligados com o retorno dos seguintes professores: Camila Elizandra Rossi; Carmem Elisabete de Oliveira; Cassiani Gotama Tasca; Emerson Martins; Márcia Adriana Dias Kraemer e Marcos Leandro Ohse. Assim, o que a comissão considerou para análise foi o quadro atual de professores efetivos do curso. Portanto, o corpo docente do curso é constituído por 26 docentes, dos quais 22 (84,6%) possuem o título de doutor e 4 (15,4%) são mestres. Assim, 100% dos docentes possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** O percentual de doutores que integra o curso de Nutrição é de 84,6%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:** Em relação ao regime de trabalho dos 26 docentes do curso de Nutrição, 25 (96,2%) estão contratados em Tempo integral (40 horas semanais) sob o regime de Dedicção Exclusiva (DE) e 1 (3,8%) docente está contratado em Regime Parcial de 20 horas semanais. Portanto, todos os docentes estão contratados em regime de tempo integral ou parcial desenvolvendo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** O corpo docente do Curso de Nutrição é formado por 76,9% de docentes que possuem experiência profissional de, pelo menos, 2 anos (de acordo com a documentação apresentada).

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com a documentação apresentada, 92,3% de docentes com experiência de, pelo menos, 3 anos de magistério superior. Esse resultado confirma a excelência dos docentes do curso destacada na reunião realizada com os alunos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - NSA e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** As atribuições do Colegiado de Curso estão previstas no PDI. O Colegiado é presidido pelo o coordenador do curso, sendo constituído pela coordenadora adjunta; coordenadora de estágio; por representantes dos docentes que ministram os componentes curriculares no curso no domínio comum, conexo e específico; por dois representantes dos discentes e um representante técnico administrativo. O Colegiado do Curso reúne-se mensalmente e atua em parceria com o NDE em assuntos de ordem acadêmica, pedagógica e/ou administrativa. As atas das reuniões do Colegiado mostram que o funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** No que diz respeito à produção científica, cultural, artística ou tecnológica, a comissão avaliadora pode constatar que 61,5% dos docentes tem mais 9 produções nos últimos três anos. Foi constatado a seguinte distribuição da produção por docente: 16 docentes (61,5%) possuem acima de 9 produções científicas; 7 docentes (26,9%) têm de 4 a 6 produções científicas; 2 docentes (7,7%) têm de 1 a 3 produções científicas e apenas 1 docente (3,8%) não apresentou produção científica nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total NSA

do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Indicador específico para o curso de Medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Indicador específico para o curso de Odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC não contempla o Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** 4.770

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** A UFFS implementou um bloco que abriga a parte acadêmica da IES, aonde está lotada o corpo diretivo da unidade e estão alocados os gabinetes de todos os docentes dos cursos ofertados. Cada gabinete abriga dois docentes, com espaço amplo e infra-estrutura adequada, contando com climatização, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, disponibilidade de equipamento de informática, mesas e armários para cada um dos docentes. Por se tratar de docentes em regime de dedicação exclusiva, todos tem alocação em gabinetes na IES.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:** A coordenadora do curso de Nutrição da UFFS possui área de trabalho própria, bem conservada, em um espaço exclusivo para o curso, conta com mesa de trabalho e equipamento de informática, além de mesa de reunião para atendimento a docentes, discentes e público externo. A coordenação conta com apoio de secretaria em sala separada e devidamente equipada, com servidor designado (técnico administrativo) para atender as demandas do curso.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois 100% dos docentes do curso possuem gabinetes de trabalho na UFFS.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 4



bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula e auditórios da UFFS, possuem muito boa infra-estrutura física e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas e de atendimento aos públicos interno e externo da IES. O conforto térmico é atendido parcialmente, pois nem todas as salas de aula são climatizadas e a região é de clima quente em boa parte do ano. Os requisitos de acústica e ventilação são plenamente atendidos. A limpeza e manutenção das salas é muito bem feita. O mobiliário é novo e bem conservado. A IES conta com recurso de multimídia em todas as salas de aula do Campus, algumas com recursos interativos. Esses equipamentos possuem responsável técnico e manutenção adequados, estando em quantidade e qualidade adequados para o atendimento da demanda do curso. São disponibilizadas 5 salas de aula para o curso de Nutrição com capacidade para acomodar 50 alunos confortavelmente. Todos os critérios de acessibilidade são atendidos no prédio e nas salas de aula disponibilizadas para o Curso de Nutrição.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFFS possui 3 laboratórios de informática distribuídos no campus, que abrigam ao todo 85 máquinas disponíveis à comunidade acadêmica, seja para aulas, seja para uso extra-classe. Atendem a proporção de um terminal para até 20 alunos e são adequados ao desenvolvimento de atividades do curso, contando com manutenção e suporte permanentes tanto para atividades de aula quanto para outras atividades. O Curso de Nutrição conta ainda com 8 máquinas disponíveis exclusivamente na Clínica de Nutrição para cálculo de dietas e avaliação nutricional. Foram verificadas a assinatura e uso de softwares específicos da área de Nutrição. A IES disponibiliza acesso em rede wi-fi para docentes e discentes nas diferentes estruturas do campus.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 5

**Justificativa para conceito 5:**A bibliografia básica do curso de Nutrição da UFFS atende aos programas das disciplinas do curso constantes no PPC apensado no e-MEC, com mínimo de 3 títulos e o acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais implementadas considerando todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFFS apresentou em sua biblioteca toda a bibliografia complementar constante do PPC do curso de Nutrição, com um mínimo 05 (cinco) títulos

por unidade curricular estando disponíveis dois exemplares de cada título. Constatou-se que o acervo está integralmente tombado e registrado junto ao patrimônio da IES.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise 5  
passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 5:**A comissão avaliadora verificou in loco que a UFFS disponibiliza a todos os seus docentes e discentes acesso à plataforma virtual Periódicos Capes, com acesso pessoal e intransferível, seja nas máquinas disponíveis na IES, seja por acesso remoto. Trata-se de acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso de Nutrição com atualização nos últimos 3 anos. Na reunião com os discentes foi por eles relatado o uso constante da referida base de dados para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para 5  
Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**Os laboratórios apresentados pela UFFS, devidamente visitados pela comissão in loco foram os seguintes: 1) Laboratório de Anatomia Humana (58,12 m<sup>2</sup>); 2) Laboratório de Bioquímica (71,11m<sup>2</sup>); 3) Laboratórios de Microscopia I e II (58,12 m<sup>2</sup> cada - para as disciplinas de Citologia, Histologia, Parasitologia e Patologia); 4) Laboratório de Fisiologia e Farmacologia (88,82m<sup>2</sup>); 5) Laboratório de Microbiologia e Imunologia (88,21 m<sup>2</sup>); 6) Laboratório de Bromatologia (87,10 m<sup>2</sup>); 7) Laboratório de Química Analítica e Orgânica (87,10 m<sup>2</sup>); 8) Laboratório de Técnica Dietética (71,11 m<sup>2</sup>); 9) Laboratório de Tecnologia de Alimentos e Análise Sensorial (56,21 m<sup>2</sup>); 10) Laboratório de Avaliação Nutricional (58,01 m<sup>2</sup>); 11) Laboratório de Educação Alimentar e Nutricional (62,92 m<sup>2</sup>). Alguns dos laboratórios são compartilhados com os demais cursos da IES, mas atendem plenamente à demanda desses cursos de forma planejada e alternada. Todos os laboratórios possuem excelente infra estrutura e alocação de equipamentos e peças didáticas (e.g. peças anatômicas e lâminas), além de insumos de laboratório plenamente adequados ao desenvolvimento das práticas do Curso de Nutrição.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a 5  
distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**Os laboratórios apresentados pela IES, vinculados a

atividades do PPC do curso de Nutrição (citados no indicador anterior -3.9) contam com espaço adequado e alocação de infra-estrutura compatíveis com a demanda do Curso de Nutrição. Os laboratórios da área básica de química/bromatologia e biologia, apresentam equipamentos (e.g. microscópios, caixas de lâminas, espectrofotômetros, estufas, etc) e bancadas excelentes para o atendimento de aulas práticas para um quantitativo de 15 a 20 (quinze a vinte) alunos. Os laboratórios da área específica do Curso de Nutrição como Técnica Dietética e Avaliação Nutricional possuem layout e equipamentos que permitem uma excelente consecução das aulas práticas, além de uso para atividades fora do âmbito didático. Foram encontrados pela comissão todos os equipamentos implementados e em funcionamento nos laboratórios apresentados pela IES. Os equipamentos, assim como os demais materiais permanentes, apresentavam placas de tombamento com o nome da IES.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

5

**Justificativa para conceito 5:** A comissão pode verificar in loco que os serviços implementados nos laboratórios didáticos especializados apresentados pela UFFS para o curso de Nutrição atendem de maneira excelente às demandas de todo o percurso pedagógico prático do curso. Os laboratórios possuem normas de funcionamento, utilização e segurança que atendem satisfatoriamente ao seu funcionamento. A IES possui um setor de apoio técnico especializado para a área de laboratórios (preparação de aulas, manutenção e controle de insumos) que conta com 14 técnicos sendo um deles o coordenador dos laboratórios. O atendimento à comunidade é realizado tanto nos laboratórios específicos como Técnica Dietética e Avaliação Nutricional (treinamentos e capacitações) quanto nas instalações da Clínica Escola de Nutrição, aonde a prestação de serviço comunitário é sistemática e frequente. Os laboratórios também são utilizados para ações de pesquisa e extensão e desenvolvimento dos TCC's do curso de Nutrição da UFFS.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Indicador específico para o cursos de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Indicador específico para o cursos de Direito.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

4

**Justificativa para conceito 4:** A UFFS tem convênio firmado para realização do estágio obrigatório com os seguintes unidades hospitalares: Hospital Universitário (HUOP) da Unioeste localizado na cidade de Cacavel; Fundação Hospitalar da Fronteira na cidade de Pranchita; Instituto do Rim de Umuarama; e Hospital São Lucas de Pato Branco.

Portanto, a IES conta com unidades hospitalares conveniadas, garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que é centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresenta condições muito boas de formação do estudante da área de saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC não contempla Sistema de referência e contrarreferência.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**A UFFS dispõe de biotério que está situado na Superintendência Hospitalar Veterinária Universitária. Entretanto, no PPC do curso de Nutrição não consta a utilização das instalações do biotério, razão pela qual o indicador não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**O laboratórios específicos e multidisciplinares (Citologia e Histologia, Parasitologia, Bioquímica, Fisiologia, Imunologia/Microbiologia e Anatomia), necessários ao desenvolvimento das abordagens dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, são equipados de forma excelente e possuem espaço adequado para a demanda do ensino na área da saúde. Os laboratórios possuem técnicos responsáveis pelas rotinas de aulas e manutenção, possuem normas de uso e segurança afixadas em local visível, além de equipamentos de segurança (extintores e lavatórios).

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O PPC não contempla Laboratórios de habilidades.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC não contempla Protocolos de experimentos .

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A Comissão avaliadora pode constatar que o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da UFFS está instituído desde 2011 pela Portaria 346 GR/UFFS/2011, atende à Resolução 466/12 do CNS e está devidamente registrada na CONEP. Constatou-se que a dinâmica dos projetos do Curso de Nutrição (e.g. TCC's e IC) tem contado com o registro na Plataforma Brasil e envio sistemático para o CEP, quando envolvendo pesquisa com seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Apesar de o CEUA da UFFS estar devidamente implementado, o curso de Nutrição não contempla em seu PPC a utilização de animais de experimentação em suas pesquisas, razão pela qual o indicador não se aplica.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Conforme constatado, o PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Nutrição.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso apresenta disciplinas que ministram conteúdos sobre a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena como por exemplo as disciplinas: Introdução ao Pensamento Social, História da Fronteira Sul e Fundamentos da Crítica Social. A UFFS conta com programas de ações afirmativas e políticas de acesso e permanência de grupos sociais específicos. O Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) foi instituído pela Resolução n° 33/CONSUNI/UFFS/2013.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso apresenta componentes curriculares que têm debatido sobre direitos humanos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade e sustentabilidade socioambiental. São as seguintes disciplinas que abordam a temática: Segurança Alimentar e Vigilância Nutricional; Prática Profissional I; Nutrição e Saúde Coletiva; Ética e orientação profissional; Fundamentos da Saúde Pública; Meio ambiente, economia e sociedade. Os projetos de extensão desenvolvidos voltam-se ao Direito à Saúde e Alimentação Adequada.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Na UFFS há o Núcleo de Acessibilidade que desempenha ações de proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essas ações visam garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem para esses estudantes.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O corpo docente do curso é constituído por 26 docentes, dos quais 84,6% possuem o título de doutor e 15,4% dos docentes são mestres. São oferecidas condições de continuidade na qualificação, através de Programa Institucional que segue as normas propostas nos Regimentos da UFFS, em respeito à LDB – Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Critério de análise:**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Nutrição da UFFS possui NDE constituído conforme normativa pertinente (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010), sendo composto por 08 docentes do curso, incluindo a Coordenadora do Curso, na qualidade de presidente. Todos os integrantes do NDE obtiveram titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu e estão em regime de contratação de 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Indicador específico para Cursos Superiores de Tecnologia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Indicador específico para Cursos Superiores de Tecnologia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A carga horária total do curso é de 3.990 horas e atende a Resolução CNE/CES N° 04/2009 para cursos da área da Saúde, Bacharelado, Presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Nutrição apresenta tempo de integralização mínimo estabelecido em 5 anos e máximo em 10 anos, conforme preconiza a Resolução CNE/CES N° 04/2009.

**Critério de análise:**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Núcleo de Acessibilidade da UFFS segue o que está disposto em seu Regulamento, Resolução Nº 6/2015 – CONSUNI/CGRAD e busca fortalecer e potencializar o processo de inclusão a acessibilidade. A UFFS tem desenvolvido ações que visam assegurar as condições necessárias para o ingresso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes, público-alvo da educação especial, na instituição. Assim, as ações desenvolvidas na instituição promovem o acesso as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (elevadores, sinalização e banheiros adaptados), atendendo ao Decreto Nº 5.296/2004.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Projeto Pedagógico do Curso prevê a inserção, na estrutura curricular do curso da disciplina Libras - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** As informações acadêmicas exigidas podem ser obtidas na forma impressa na Secretaria Acadêmica, ou estão disponibilizadas na forma virtual no Portal do Aluno e para outras informações relativas ao ensino, extensão, pesquisa, cultura e assistência estudantil podem ser obtidas no site institucional.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Justificativa para conceito Não:** O Curso de Nutrição apresenta o componente curricular obrigatório denominado de “Meio ambiente, economia e sociedade”, ofertado na terceira fase, com carga horária é de 60 horas. Além disso, há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, cita-se algumas disciplinas: Parasitologia e Saneamento Básico; Cultura, Consumo e Padrões Alimentares; Fundamentos da Saúde Pública; História da Fronteira Sul; Segurança Alimentar e Vigilância Nutricional e Tópicos em Saúde, Alimentação e Nutrição.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior curso de licenciatura de graduação plena

Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de Avaliação Nº 135958, composta pelo Prof. Gilberto Simeone Henriques (Coordenador da comissão) e Profa. Regina Lúcia Martins Fagundes realizou a visita in loco no período de 01 a 04 de agosto de 2018, para avaliação referente ao ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso de Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, situado na Avenida Edmundo Gaievski Nº1000; CEP: 85.770-000; Realeza/PR.

A Comissão seguiu a agenda de trabalho previamente ajustada com a IES. Durante a visita todas as solicitações no que se referia ao espaço destinado às atividades da comissão e a disponibilização da documentação, foram atendidas. As atividades iniciaram-se mediante reunião com os Dirigentes da IES e Coordenação do Curso. Foram realizadas visitas às instalações físicas da IES, bem como foram realizadas reuniões com: CPA, alunos, docentes e NDE do curso. No segundo dia, a comissão continuou o processo de análise da documentação geral da IES e do curso. Ao final da avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, esta comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: 4,22

Dimensão 2 - Corpo Docente: 4,73

Dimensão 3 - Instalações Físicas: 4,77

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS apresenta um perfil excelente de qualidade com conceito 5 (cinco).

**CONCEITO FINAL**

**5**